



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47/2018

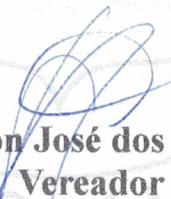
**Exmo. Sr.
Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal**

Vereador Adilson José dos Santos, que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito que seja construído um ponto de ônibus escolar no Bairro do Ezequiel.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade reivindicam há vários anos a construção de um ponto de ônibus escolar, tendo em vista que os alunos ficam esperando o transporte escolar no sol ou na chuva, sendo assim nada mais justo que atender aquela comunidade com a construção de um ponto de ônibus, para que os alunos possam se abrigar enquanto esperam pelo transporte.

Câmara Municipal de Gonçalves 17 de outubro de 2018.


Adilson José dos Santos
Vereador